



ESTADO DE PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PROCESSO Nº: 003/2017 – CPL/PMP

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Contratação de Assessoria Contábil, profissional para Planejar o sistema de registro de operações, atendendo às necessidades administrativas e exigências legais; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu procedimento; controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas; supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de veículos, máquinas, utensílios e instalações; organizar e assinar balancetes, balanços, relatórios e demonstrativos de contas; elaborar relatórios sobre situação patrimonial econômica e financeira da Prefeitura, cumprindo na íntegra a legislação vigente, elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Tendo em vista as justificativas e motivações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMFIN, os procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, as ponderações inseridas nos Pareceres Jurídico e da Controladoria Interna nos autos do processo;

AUTORIZO o procedimento de Inexigibilidade nº 003/2017 – CPL/PMP, para a aquisição do objeto acima descrito, dentro dos procedimentos legais pertinentes com a empresa:

- **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUB. SOC. SIMPLES LTDA. – CNPJ: 19.473.976/0001-00**
- **Valor R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).**
-

Dêem-se os efeitos legais e encaminhe os autos à Comissão Permanente de Licitações para demais providências legais.

Primavera – PA, 04 de Janeiro de 2017.

ANA RENATA BRITO DE SOUSA
Prefeita Municipal de Primavera